

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

# Barema para avaliação do Currículo Lattes

# 1 – Titulação (máximo de 20 pontos)

	PONTOS
Especialização - pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas) em Direito	5
Mestrado em Direito	10
Pós-doutorado em Direito	10

# 2 - Experiência profissional (máximo de 50 pontos)

	PONTOS
Professor de Direito Processual Civil em curso de Bacharelado em	5 por
Direito	semestre
Professor de Direito Processual Civil em curso de pós-graduação	7 por
stricto sensu em Direito	semestre
Membro de banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de	1 por
Bacharelado em Direito	banca
Membro de banca de defesa de dissertação ou tese em curso de pós-	2 por
graduação stricto sensu em Direito	banca

# 3 - Produção técnico-científica EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL no período de 01.01.2022 a 31.07.2025 (máximo de 30 pontos)

Tipo	Natureza	PONTOS
Artigo científico em periódico indexado	-	3



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Livro científico com ISBN	Texto integral de autoria individual	15
	Texto integral em coautoria	7
	Capítulo de livro	4
Eventos	Resumo expandido	2
científicos	Resumo simples	1
	Apresentação oral	1

### Observações:

- a) Os títulos de Bacharel em Direito e Doutor em Direito não pontuam, por serem requisitos para o provimento da vaga.
- b) Atividades em andamento (por exemplo, cursos não concluídos e trabalhos no prelo para publicação) não pontuam. Somente são consideradas as atividades encerradas até 31.07.2025.
- c) Serão desprezados os pontos excedentes ao máximo da pontuação admitida em cada classe do barema (Titulação, Experiência Profissional e Produção técnicocientífica).

Professor Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues Chefe do Departamento de Direito Positivo Siape 1542308